



C0069708A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 8.678-B, DE 2017

(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 353/2017
Aviso nº 420/2017 - C. Civil

Outorga o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DIEGO GARCIA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. DANIEL VILELA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É outorgado o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2017.

EM nº 00156/2017 MD

Brasília, 18 de Agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Anteprojeto de Lei, que outorga o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo ALDO AUGUSTO VOIGT, conforme as justificativas a seguir expostas.

2. Nascido no município de Timbó/SC, no ano de 1942, ingressou na Força Aérea Brasileira em 3 de agosto de 1959, como aluno da Escola de Especialistas de Aeronáutica.

3. Em 23 de dezembro de 1961, concluiu o referido curso e foi promovido a Terceiro Sargento, na especialidade de Controlador de Voo, sendo classificado no Núcleo de Proteção ao Voo de Curitiba/PR, onde permaneceu no período de 1961 a 1967.

4. No ano de 1968, foi aprovado no concurso para a Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, sendo declarado Aspirante a Oficial Especialista em Controle de Tráfego Aéreo, no ano de 1969, tendo sido classificado no então Destacamento Precursor da Academia da Força Aérea (DP-AFA), em Pirassununga/SP.

5. Permaneceu na referida localidade até o final de 1973 e, naquele período, foi chefe das Seções de Comunicação e Tráfego Aéreo, tendo papel de destaque na operacionalização da recém-implantada Torre de Controle de Pirassununga e dos demais Serviços de Tráfego Aéreo para apoio à Academia. Tinha a preocupação de interagir com os instrutores de voo, colhendo informações para melhorar a fluidez e a segurança do tráfego aéreo das aeronaves a reação, naquela época em processo inicial de seu emprego na instrução dos cadetes.

6. Em 1974, começou sua maior missão dentro do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, quando foi transferido para a Comissão de Implantação do Sistema de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CISDACTA), em Brasília, e, assim, iniciou sua participação ativa no Sistema DACTA, segundo a original concepção de um sistema integrado civil-militar e coerente com os recursos disponíveis.

7. Ainda em 1974, foi indicado para participar dos cursos de Atualização ao Sistema DACTA e estágios sobre Circulação Aérea em Paris e Toulouse - Escola Nacional de Aviação Civil.

8. Dentre os inúmeros elogios que possui, destaca-se o enviado ao governo brasileiro pelo Comandante do Centre d'Instruction des Controleurs de Circulation Aérienne (CICOCCA) da Força Aérea Francesa, que, resumidamente, é a seguir exposto:

· “Oficial sério e ponderado que deve prestar preciosos serviços a seu país em matéria de Circulação e de Defesa Aérea. Por outro lado, o Ten Voigt foi de um espírito militar muito bom e de uma notável educação”.

· Ao referenciar e referendar o elogio em questão, o seu, então, comandante utilizou palavras como: “...pelo invulgar brilhantismo que se desincumbiu...o nosso reconhecimento e agradecimento pela sua dedicação e eficiência. Que seu exemplo frutifique no seio da Força Aérea Brasileira”.

9. No ano de 1975, ao retornar para o Brasil, foi designado como Chefe do Centro de Controle de Tráfego Aéreo (CCTA) do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), que abrangia os Centros de Controle de Área (ACC) e o Controle de Aproximação (APP) de Brasília, assim como outros órgãos operacionais de apoio, todos eles ainda em fase de implantação.

10. Foi elemento decisivo na transferência dos Centros de Controle de Área convencionais do Rio de Janeiro, São Paulo e de Brasília, para as novas instalações do CINDACTA I. Gerenciou a preparação das equipes e homologação dos primeiros controladores de radar para Centro de Controle de Área, o que fazia pessoalmente com grande parte dos controladores, tudo isso visando ao início dos primeiros serviços de controle de tráfego aéreo positivo, em rota, no espaço aéreo brasileiro.

11. Coordenou, administrativa e operacionalmente, e de maneira sistemática, todas as interfaces e ações necessárias de Controle e Vigilância dos Órgãos de Tráfego Aéreo com o também recém-implantado Sistema de Defesa Aérea, ambos que, de forma pioneira no mundo, compartilhavam os mesmos equipamentos de comunicação e vigilância do espaço aéreo.

12. Foi um entusiasta e incentivador da aplicação no Brasil do conceito do então chamado Oficial Função - ou de Sistemas - que observou ser utilizado nos sistemas de controle de tráfego aéreo e defesa aérea da França, onde Oficiais Especialistas em CTA eram preparados como Analistas de Sistemas, em universidades privadas, para serem interfaces, dos órgãos de controle e de defesa aérea, com os setores de informática. Este fato facilitou que as linguagens operacionais passassem, desde aquela época, a ser melhor conhecidas e interpretadas pelas áreas de sistemas automatizadas.

13. Foi qualificado como Operador Radar de ACC, em 31 de outubro de 1978, tendo recebido o Cartão de Habilitação Operacional, sob o número 0001, o que o credenciou como o primeiro controlador de Radar de Rota qualificado no Brasil.

14. Após a conclusão da implantação e operacionalidade dos órgãos afetos ao CINDACTA I, em reconhecimento que obteve em seu trabalho, foi convidado para assumir a Chefia do Curso de Formação de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo, da Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda (EOEAer) em Curitiba, visando à sua reformulação e modernização.

15. Ao ser desligado do CINDACTA I, em um trecho do elogio que recebeu, seu Comandante, o qualificou como:

· “Pioneiro no estabelecimento das bases que assentam a eficiência do Centro de Controle de Área e do Controle de Aproximação de Brasília, constitui seu trabalho motivo de orgulho para todos nós e de respeito para sua pessoa”.

16. No Curso de Formação de Oficiais CTA implementou melhorias, principalmente quanto ao acréscimo de disciplinas voltadas para Sistemas Automatizados e ao Sistema DACTA.

17. Com o repentina fechamento da Escola de Formação de Oficiais em Curitiba, seu trabalho, na área acadêmica, foi interrompido, porém as coincidências do destino lhe trariam de volta ao Sistema DACTA.

18. Com a escolha das antigas instalações da Escola de Formação de Oficiais para ser a Sede do CINDACTA II, foi convidado, em 1983, para permanecer em Curitiba e fazer parte da equipe de implantação do novo Centro. Assim, todo seu conhecimento adquirido no DACTA I foi colocado a serviço do novo complexo, que nascia para cobrir o sul do Brasil.

19. Participou e contribuiu ativamente em toda a implantação do CINDACTA II, desde as escavações para instalação subterrânea do órgão, obras civis, instalação de equipamentos no Centro e nos Sítios de Comunicações e de Radar, que integravam o Sistema.

20. Foi elemento chave para a implantação dos Sistemas de Tratamento de Plano de Voo e de Tratamento Multiradar, naquela época, o primeiro do Brasil. Sendo importante interface para auditoria junto às equipes da empresa francesa, implantadora dos sistemas.

21. Era presença constante junto à Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (CISCEA), sediada no Rio de Janeiro, onde desenvolvia, juntamente com a equipe da CISCEA, o trabalho de levantamento de dados de aeródromos, quadrículas de tratamento radar, posicionamento dos radares e respectivas coberturas nos espaços aéreos - superiores e inferiores. Tudo isso era feito de forma manual, sobre cartas World Aeronautical Chart (WAC) montadas no piso de grandes salas da CISCEA. Esses dados eram trazidos regularmente para Curitiba, para serem inseridos nas bases de dados dos Computadores Mira.

22. Foi decisivo e atuante para a inauguração do CINDACTA II, na desativação do antigo ACC Porto Alegre e na transferência dos Serviços de Controle de Área do cone sul do Brasil para o novo ACC Curitiba. Sua participação na inauguração do DACTA II foi enaltecida em um longo elogio emitido pelo então Comandante, parcialmente a seguir descrito:

· “...foi o grande artífice do Centro de Operações, em particular do Centro de Controle de Área de Curitiba. Com seu trabalho metílico e persistente, conseguiu impor sempre seus pontos de vista, baseado numa sólida formação profissional e grande experiência. Buscando sempre o ideal, este Oficial participou do projeto como um verdadeiro Oficial de Sistemas, graças a seu conhecimento profundo de todas as funções previstas para o CINDACTA II. Teve presença marcante em todas as decisões técnicas e operacionais tomadas por este Comando. Obrigado Maj. Voigt”.

23. Em 31 de agosto de 1985, foi promovido a Tenente-Coronel e permaneceu na retaguarda operacional e de sistemas do CINDACTA II. Como Chefe do Grupo de Avaliação Técnico Operacional do Centro, foi elemento que orientou e respaldou a consolidação das áreas

de tráfego aéreo, e de sistemas automatizados, até sua passagem para a Reserva Remunerada em 5 de fevereiro de 1988.

24. Ao passar para a Reserva Remunerada, foi contratado pela ESCA (Engenharia de Sistemas Controle e Automação), empresa criada na época para ser um braço civil e dar suporte aos sistemas de tráfego aéreo em implantação no Brasil. Lá, com sua experiência, foi decisivo nos seguintes projetos:

- Concepção e especificação do X-4000 (moderno sistema para Controle de Tráfego Aéreo), incluindo a praticamente pioneira (no mundo) introdução de Fichas de Progressão ao Voo (FPV) eletrônicas, também conhecidas como strips eletrônicas, para sistemas ATC automatizados de APP (Controle de Aproximação);
- Esboço de um dos primeiros projetos CNS/ATM (sistemas de navegação aérea e gerenciamento de tráfego baseado em suporte satelital) para a antiga Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo (DEPV), hoje, Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);
- Participação na concepção e especificação do SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia). Alguns manuscritos existentes, inclusive, apontam sua liderança nesses trabalhos;
- Primeiras prospecções no mercado internacional para venda de soluções brasileiras de sistemas de Controle de Tráfego Aéreo e de Defesa Aérea; e
- Especificação técnica do protótipo do sistema de Gerenciamento de Fluxo de Tráfego Aéreo - ATFM (Air Traffic Flow Management) - desenvolvido pela AmazonTech.

25. Com a falência da ESCA, foi um dos responsáveis pela seleção dos recursos humanos essenciais a serem aproveitados para o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), via constituição da Empresa Integradora Brasileira (EIB). Esta, pouco depois, veio a se transformar na Fundação Atech de direito privado.

26. Faleceu, prematuramente, em 2001, aos 59 anos, vítima de complicações cardíacas, deixando seu nome marcado por tudo que fez em prol do Controle de Tráfego Aéreo no Brasil, sendo um exemplo a ser seguido por todos os seus pares.

27. São essas, Senhor Presidente, as razões que avalizam a proposta do Comando da Aeronáutica de outorgar, ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo ALDO AUGUSTO VOIGT, o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Raul Belens Jungmann Pinto

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 8.768, de 2017, de autoria do Poder Executivo, outorga o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt. É o que descreve a ementa e o que consta no art. 1º da proposição. O art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 8.678, de 2017, de autoria do Poder Executivo, outorga o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt.

Na Exposição de Motivos do Ministério da Defesa (EM nº 156/2017 MD), consta que o Tenente-Coronel catarinense (1942-2001) ingressou na Força Aérea Brasileira (FAB) em 1959 e foi declarado Aspirante a Oficial Especialista em Controle de Tráfego Aéreo em 1969. Em 1974, foi transferido de Pirassununga (SP) para Brasília (DF) para a Comissão de Implantação do Sistema de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cisdacta).

Em 1975, tornou-se Chefe do Centro de Controle de Tráfego Aéreo (CCTA) do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta I, Brasília/DF). Foi decisivo no processo de migração dos Centros de Controle de Área convencionais do Rio de Janeiro (RJ), de São Paulo (SP) e de Brasília (DF) para as novas instalações do Cindacta I.

De acordo com a Exposição de Motivos,

Foi qualificado como Operador de Radar de ACC [Centros de Controle de Área] em 31 de outubro de 1978, tendo recebido o Cartão de Habilitação Operacional sob o número 0001, o que o credenciou como o primeiro controlador de Radar de Rota qualificado no Brasil (EM nº 156/2017 MD, p. 3, § 13).

Reformulou e modernizou, como Chefe, o Curso de Formação de Oficiais Especialistas em Tráfego Aéreo da Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, em Curitiba, participando da implantação do Cindacta II na cidade desde 1983. Foi promovido a Tenente-Coronel em 1985 e, mesmo na Reserva, continuou a contribuir ativamente em sua área de atuação.

Por essas razões, é mais do que justa a homenagem ora proposta, de modo que nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 8.678, de 2017, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2017.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 8.678/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Cabuçu Borges, Celso Pansera, Chico D'Angelo, Jean Wyllys, Jose Stédile, Pastor Eurico, Tiririca, Diego Garcia, Evandro Roman, Jandira Feghali, Lincoln Portela, Maria do Rosário e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 8.678, de 2017, tem como único escopo outorgar o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt.

Na Exposição de Motivos nº 156/2017MD encaminhada ao Presidente da República, o Ministro de Estado da Defesa relata a importância do homenageado no trabalho competente e incansável do controle de tráfego no Brasil.

Nascido em 1942 no Município de Timbó/SC, ingressou na Força Aérea Brasileira em agosto de 1959 como aluno da Escola de Especialistas de Aeronáutica. Foi aprovado em 1968 no concurso para a Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, sendo declarado Aspirante a Oficial Especialista em Controle de Tráfego Aéreo, no ano de 1969, tendo sido classificado no então Destacamento Precursor da Academia da Força Aérea (DP-AFA), em Pirassununga/SP, onde permaneceu até 1973, período em que foi chefe das Seções de Comunicação e Tráfego Aéreo, tendo papel de destaque na operacionalização da recém-implantada Torre de Controle de Pirassununga e dos demais Serviços de Tráfego Aéreo para apoio à Academia.

A Exposição de Motivos destaca, entre muitos feitos, qu, após a participação em cursos e estágios em Paris e Toulouse sobre a circulação aérea, o Tenente-Coronel Aldo Augusto Voigt foi designado, em 1975, como chefe do Centro de Controle de Tráfego Aéreo (CCTA) do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I). Foi elemento decisivo na transferência dos Centros de Controle de Área convencionais do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, para as novas instalações do CINDACTA I. Fez parte da equipe de implantação do CINDACTA II. Em agosto de 1985, foi promovido a Tenente-Coronel e permaneceu na retaguarda operacional de sistemas do CINDACTA II. Como Chefe do Grupo de Avaliação Técnico Operacional do Centro, foi elemento que orientou e respaldou a consolidação das áreas de tráfego aéreo, e de sistemas automatizados, até sua passagem para a Reserva Remunerada em 5 de fevereiro de 1988.

Após a reserva, foi contratado pela ESCA (Engenharia de Sistemas Controle e Automação), empresa criada na época para ser um braço civil e dar suporte

aos sistemas de tráfego aéreo em implantação no Brasil, onde participou de vários projetos importantes.

O Tenente-Coronel Aldo Augusto Voigt faleceu, prematuramente, aos 59 anos, em 2001, de complicações cardíacas, mas deixou seu nome marcado por tudo que fez em prol do Controle de Tráfego Aéreo no Brasil.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (art. 24, II, do RICD). Tramita em regime de prioridade (art. 151, II, RICD). Foi distribuída, para exame de mérito, à Comissão de Cultura, que a aprovou, nos termos do parecer do relator, Deputado Diego Garcia.

Decorrido o prazo regimental neste Órgão Técnico, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o art. 32, IV, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 8.678, de 2017.

Trata-se de outorga de título de Patrono, em especial, a outorga ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt do título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica, portanto, matéria afeta à homenagem e cultura.

Assim, o projeto disciplina matéria cuja competência legislativa é concorrente entre União, Estados e Distrito Federal (art. 24, IX, da CF), cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor (art. 48, *caput*, da CF). A iniciativa legislativa do Presidente da República é legítima (art. 61, da CF).

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, observa-se os demais aspectos constitucionais de cunho material também foram respeitados, assim como as regras e princípios do ordenamento jurídico em vigor do país.

No que diz respeito à técnica legislativa e à redação, nenhum reparo há por fazer. O projeto está bem escrito e foi elaborado levando em consideração as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Isto posto, o voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 8.678, de 2017.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2018.

Deputado DANIEL VILELA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 8.678/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Daniel Vilela - Presidente, Hildo Rocha e Victor Mendes - Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Clarissa Garotinho, Covatti Filho, Danilo Forte, Delegado Edson Moreira, Edio Lopes, Fábio Sousa, Fábio Trad, Fausto Pinato, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Herculano Passos, Janete Capiberibe, João Campos, Júlio Delgado, Marco Maia, Maria do Rosário, Osmar Serraglio, Paes Landim, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Subtenente Gonzaga, Tadeu Alencar, Thiago Peixoto, Valmir Prascidelli, Wadih Damous, Bacelar, Celso Maldaner, Edmar Arruda, Gilberto Nascimento, Gonzaga Patriota, Hiran Gonçalves, Lincoln Portela, Luiz Couto, Nelson Marquezelli, Pastor Eurico, Pauderney Avelino, Pedro Cunha Lima, Ricardo Izar, Rodrigo Martins, Rogério Peninha Mendonça, Sandro Alex, Valtenir Pereira e Vicentinho Júnior.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2018.

Deputado WADIH DAMOUS
Presidente em exercício

FIM DO DOCUMENTO